



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PTDoB/RJ)

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Do Sr. Cabo Daciolo)**

Altera a redação dos arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir, nos currículos dos ensinos fundamental e médio, a disciplina de Educação Moral e Cívica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta lei altera a redação dos arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir, nos currículos dos ensinos fundamental e médio, a disciplina de Educação Moral e Cívica.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.....

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, a disciplina Educação Moral e Ética, além de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado.”  
(NR)

Art. 3º. O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.....

IV – será incluída a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória em todas as séries do ensino médio.” (NR)

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **JUSTIFICAÇÃO**

Educação Moral e Cívica é fundamental para bom funcionamento de uma sociedade, além de estabelecer aos jovens conceitos e valores da vida em sociedade, adequados ao ideal de segurança nacional. Além disso, promove o patriotismo e o amor à Pátria.

O presente Projeto de Lei disciplina tão somente os princípios éticos e patrióticos de estabelecer às crianças, jovens e adolescentes o conhecimento básico da nossa história moral política, resgatando todo patriotismo cívico existente no coração dos brasileiros.

O termo está diretamente ligado aos conceitos de ética e de cidadania, que significa um conjunto de direitos e deveres ao qual o indivíduo está sujeito no seu convívio em sociedade, é a qualidade ou o estado do cidadão em que o indivíduo se encontra no gozo dos direitos civis, políticos e sociais de um Estado, ou no desempenho de seus deveres e direitos.

Além disso, essa disciplina iria resgatar a moral, os bons costumes e o conhecimento da divisão político administrativo do Brasil, desconhecidos pela maioria das crianças e jovens dos dias atuais.

Diante disso, faz-se necessário que nossos jovens aprendam conceitos relevantes para a vida adulta

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2016.

**CABO DACIOLO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PTDoB/RJ**